



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 326 / 2021

Andradas, 3 de novembro de 2021.

À Sua Excelência o senhor

Regis Basso Andrade

Presidente da Câmara de Andradas

Os Vereadores que se subscrevem solicitam a Vossa Excelência que se officie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a mesma que seja vista a possibilidade de se criar um Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, visando a revogação da Lei Ordinária n.º 1.882/2019, que apesar de conter em seu texto a concessão de auxílio transporte, na prática retirou a total gratuidade do deslocamento de alunos do ensino superior para as cidades vizinhas, causando despesas antes inexistentes aos mesmos. No contexto atual de situação econômica que país se encontra e que reflete também nas questões sociais, a revogação de tal lei e o reestabelecimento da gratuidade do transporte se torna ainda mais necessária.

Atenciosamente,


José Ricardo Felisberto dos Reis
Vereador



Vinícius Teixeira
Vereador


Paulo Cesar Moreira
Vereador